



B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

A **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (“Companhia” ou “B3”) faz referência aos Comunicados ao Mercado de [21 de setembro de 2017](#) e de [16 de outubro de 2019](#), que tratam do auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2012 e 2013, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008 (“Ágio”), para informar que a Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) proferiu, na data de hoje, decisão desfavorável ao recurso apresentado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (decisão favorável à B3), cancelando definitivamente o auto de infração da Receita Federal do Brasil. O valor atualizado do processo, em 30 de setembro de 2023, era de R\$ 4,1 bilhões e, dado que o risco de perda deste processo era Possível, a decisão não impactará as demonstrações contábeis da Companhia.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2024

André Veiga Milanez

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores